PORTARIA Nº 015/2013.

"Dispõe sobre concessão de licença para trato de interesses particulares a servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 05/94 e 04/99 em seu Art. 5º § § 1º e 3º.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do art. 60, da Lei Municipal n° 993/94, de 27 de janeiro de 1994, a servidora, **VALDIRENE GUIMARÃES DA SILVA FIGUEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo EF-3, licença para trato de interesses particulares, no período de 01 de abril de 2013 a 30 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 01 de abril de 2013.

Ver. **Orlando Oliveira Silva**
PRESIDENTE